



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

OBRA: Reforma do Centro de Convivência do Idoso "Denise Pereira Teodoro"

ENDEREÇO: Av. Tadao Tobita, 1987, Centro.

MUNICÍPIO: MERIDIANO – SP

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observados na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta, nos já levantados quantitativos e valores.

As firmas proponentes deverão analisar o projeto, efetuarem vistoria no local para melhor análise.

Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas Normas da **ABNT e Norma de Revisão da NB-143(02:125.01-001.2000)**, aplicáveis ou outras, necessárias para cada caso na execução da obra.

As firmas proponentes deverão apresentar propostas e planilha orçamentária, constando quantitativamente item por item, de acordo com este memorial descritivo. A empresa vencedora, se necessário, deverá apresentar projetos executivos complementares; especificamente o Projeto Estrutural, e no caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar os esclarecimentos junto ao corpo técnico da Coordenadoria de Obras Públicas, Urbanismo e Saneamento da Prefeitura Municipal de Meridiano, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas.

A empreiteira contratada deverá fornecer cópia da ART/CREA-SP de execução da obra do engenheiro responsável envolvido, após assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.

A Prefeitura Municipal de Meridiano fornecerá à firma empreiteira o projeto básico de Arquitetura, e detalhes necessários à implantação de qualquer equipamento, assim como a orientação necessária para o bom desenvolvimento do empreendimento. Qualquer divergência para a implantação do projeto, com relação a quantificação da planilha orçamentária, isso tudo ocorrerá por conta e risco da empreiteira contratada.

Todos os equipamentos de proteção individual serão de responsabilidades da empreiteira, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou faltos graves, também a terceiros.

A fiscalização da Prefeitura poderá impugnar ou mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial e projeto, obrigando a empreiteira a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

1. REPARO EM GERAL

1.1 REVESTIMENTO

1.1.1 Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento.

Utilizar a área de Argamassa a ser removida manualmente.

Execução: Antes de iniciar a demolição, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural; Checar se os EPC necessários estão instalados; Usar os EPI exigidos para a atividade; Remover a argamassa com uso de talhadeira e marreta.

1.1.2 Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l.

Utilizar a área total de alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada onde será executado o chapisco. Todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.).

Execução: Antes de começar a aplicação, a superfície da base deve estar limpa (livre de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos); Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa; Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

1.1.3 Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm, acesso por andaime.

Utilizar a área de revestimento efetivamente executada, excluído as áreas de requadro, já contabilizadas no consumo de argamassa; Todos os vãos deverão ser desconsiderados (portas, janelas, etc.).

Execução: Reforçar encontros da estrutura com alvenaria com tela metálica eletrossoldada, fixando-a com pinos; Aplicar a argamassa com colher de pedreiro; Com régua, comprimir e alisar a camada de argamassa e retirar o excesso; Realizar o acabamento superficial sarrafeando e, em seguida, desempenando; Detalhes construtivos como juntas, frisos, quinas, cantos, peitoris, pingadeiras e reforços podem ser realizados antes, durante ou logo após a execução do revestimento.

1.2 FECHAMENTO DE PORTA

1.2.1 Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.

Utilizar a área das portas a serem removidas.

Execução: Antes de iniciar a remoção, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural; Checar se os EPC necessários estão instalados; Usar os EPI exigidos para a atividade; Quebrar o vínculo entre o batente e a vedação vertical com auxílio de marreta ao redor da esquadria até desprendê-la; Retirar a esquadria com cuidado e apoiá-la no piso.

1.2.2 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 19x19x29 cm (espessura 19 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

Utilizar a área líquida das paredes de alvenaria de vedação, incluindo a primeira fiada. Todos



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

os vãos (portas e janelas) deverão ser descontados.

Execução: Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria (tela metálica eletrossoldada) de acordo com as especificações do projeto e fixá-las com finca-pino; Demarcar a alvenaria materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada; Elevação da alvenaria assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos; Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

1.2.3 Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l.

Utilizar a área total de alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada onde será executado o chapisco. Todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.). Execução: Limpar a estrutura de concreto armado com escova ou disco de fios de aço para retirada de incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos; Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa; Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, colocá-la na caneca e projetar através da pistola, formando uma camada uniforme de 3mm a 5mm.

1.2.4 Emboço, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicado manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 10mm, com taliscas.

Utilizar a área de revestimento em paredes efetivamente executado. Todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.).

Execução: Realizar o taliscamento prévio da base; Preparar a argamassa conforme especificado pelo projetista; Aplicar argamassa para execução das mestras; Efetuar o lançamento da argamassa com colher de pedreiro entre as mestras; Executar a compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro; Realizar o sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirandose o excesso; Por fim, efetuar o acabamento superficial, isto é, o desempenamento com desempenadeira de madeira.

2. ADEQUAÇÃO PARA DEPÓSITO

2.1 DEMOLIÇÃO

2.1.1 Demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento.

Utilizar o volume de piso a ser demolido com uso de martelete manual.

Execução: Antes de iniciar a demolição, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural; Checar se os EPC necessários estão instalados; Usar os EPI exigidos para a atividade; Realizar a demolição do piso com o uso de martelete manual.

2.2 ALVENARIA

2.2.1 Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum

Será medido por volume real, considerando como altura a distância entre o respaldo superior da viga baldrame e a cota do piso acabado (m³).



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para execução de alvenaria de embasamento, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7 x 9 x 19cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

2.2.2 Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos.

Utilizar a área da superfície que receberá a aplicação do sistema de impermeabilização;

Caso seja executado rodapé, incluir a área correspondente.

Execução: A superfície que receberá o sistema de impermeabilização deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes; Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trinchã; Aguardar o tempo recomendado pelo fabricante para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão; Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, aguardar o tempo de cura definido pelo fabricante e realizar o teste de estanqueidade, conforme a norma vigente.

2.2.3 Alvenaria de bloco cerâmicos de vedação de 19 cm.

Utilizar a área líquida das paredes de alvenaria de vedação, incluindo a primeira fiada. Todos os vãos (portas e janelas) deverão ser descontados.

Execução: Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria (tela metálica eletrossoldada) de acordo com as especificações do projeto e fixá-las com finca-pino; Demarcar a alvenaria materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada; Elevação da alvenaria assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos; Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

2.2.4 Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com argamassa aplicada com bisnaga.

Utilizar o metro linear de parede elevada.

Execução: Preenchimento completo do vão entre a alvenaria e a estrutura de concreto armado e de pelo menos 70% na largura da parede com auxílio de uma bisnaga; O preenchimento deverá ser feito em 2 cordões, seguindo o assentamento da alvenaria. No caso da fachada a fixação da face externa é feita no momento de preparação para o revestimento externo.

2.3 PISO

2.3.1 Lastro com material granular, aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *5 cm*

Utilizar o volume de material granular para execução de lastro, dado pela área de projeção da peça multiplicada pela espessura.

Execução: Lançar e espalhar a camada de brita sobre solo previamente compactado e nivelado; Após o lançamento, compactar com placa vibratória e nivelar a superfície.

2.3.2 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco,



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado

Utilizar a área total, em metros quadrados, de passeio a ser construído com concreto feito em obra, espessura de 6 cm, armado.

Execução: Sobre a camada de base (lastro de material granular) regularizada, montam-se as fôrmas para conter o concreto, de modo que o topo das fôrmas seja devidamente nivelado, observando-se a espessura especificada para o passeio; Na sequência a armadura é posicionada na caixa delimitada pelas laterais da fôrma e o lastro, respeitando-se o cobrimento previsto em projeto; Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, adensamento, sarrafeamento e desempenho do concreto; Por fim, são feitas as juntas de dilatação com o corte a seco.

2.3.3 Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.

Utilizar o comprimento de soleira a executar.

Execução: Lançar e espalhar Limpar a área onde será instalada a soleira com vassoura; Espalhar a argamassa colante com desempenadeira dentada sobre o local de assentamento; Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante no tardo (verso) da peça de granito; Assentar a peça no lugar marcado, aplicando leve pressão e movendo-a ligeiramente para garantir a fixação; Limpar imediatamente o excesso de argamassa com um pano úmido; Rejuntar as peças empregando-se argamassa para rejunte.

2.4 REVESTIMENTO

2.4.1 Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l.

Utilizar a área total de alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada onde será executado o chapisco. Todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.).

Execução: Limpar a estrutura de concreto armado com escova ou disco de fios de aço para retirada de incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos; Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa; Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, colocá-la na caneca e projetar através da pistola, formando uma camada uniforme de 3mm a 5mm.

2.4.2 Emboço, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicado manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 10mm, com taliscas.

Utilizar a área de revestimento em paredes efetivamente executado. Todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.).

Execução: Realizar o taliscamento prévio da base; Preparar a argamassa conforme especificado pelo projetista; Aplicar argamassa para execução das mestras; Efetuar o lançamento da argamassa com colher de pedreiro entre as mestras; Executar a compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro; Realizar o sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso; Por fim, efetuar o acabamento superficial, isto é, o desempenamento com desempenadeira de madeira.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

2.5 ESQUADRIA

2.5.1 Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.

Utilizar a quantidade em metros quadrados de portas a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição.

Execução: Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta e com a previsão de folga, 2mm no topo e nas laterais do vão; Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada; Posicionar a porta no vão e conferir: sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede; Marcar com uma ponteira a posição dos furos na parede do vão; Retirar a esquadria do vão e executar os furos necessários na alvenaria, utilizando broca de vídea com diâmetro de 10mm; Retirar o pó resultante dos furos com auxílio de um pincel ou soprador e encaixar as buchas de nailón; Posicionar novamente a esquadria no vão e parafusa-la no requadramento do vão, repetindo o processo de verificação de prumo, nível e alinhamento; Aplicar o selante em toda a volta da esquadria, para garantir a vedação da folga entre o vão e o marco; Por fim, instalar os alizares em ambos os lados do vão.

3. REPARO EM ELÉTRICA E HIDRÁULICA

3.1 ELÉTRICA

3.1.1 Rasgo linear manual em alvenaria, para eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40 mm.

Utilizar o comprimento de rasgo linear manual em alvenaria com diâmetro menor ou igual a 40 mm.

Execução: Verifica-se o projeto; Faz-se a marcação do rasgo; O rasgo é executado através de marreta e talhadeira.

3.1.2 Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação.

Utilizar os comprimentos retilíneos de eletroduto corrugado, PVC, com DN 25 MM (3/4"), presentes no projeto para instalação em paredes;

Execução: Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; Corta-se o comprimento necessário da bobina do eletroduto; Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição); As extremidades são deixadas livres para posterior conexão

3.1.3 Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.

Utilizar os comprimentos de cabos de cobre, com seção de 2,5 mm², obtidos a partir do projeto de instalações elétricas, efetivamente passados, e na quantidade prevista, em cada trecho de eletroduto instalado entre o(s) quadro(s) de distribuição e os circuitos terminais.

Execução: Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

longos, recomenda-se a utilização de fita guia; Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação

3.1.4 Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.

Utilizar a quantidade de tomadas médias, até 20A, efetivamente instalada.

Execução: Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos as tomadas (módulos); Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição)

3.1.5 Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.

Utilizar a quantidade de tomadas baixas, até 20A, efetivamente instalada.

Execução: Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos as tomadas (módulos); Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

3.2 HIDRÁULICA

3.2.1 Rasgo linear manual em alvenaria, para ramais/ distribuição de instalações hidráulicas, diâmetros menores ou iguais a 40 mm

Utilizar o comprimento de rasgo linear manual em alvenaria com diâmetro menor ou igual a 40 mm.

Execução: Verifica-se o projeto; Faz-se a marcação do rasgo; O rasgo é executado através de marreta e talhadeira.

3.2.2 Tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação.

Utilizar os comprimentos de tubo indicados no projeto para instalação nesta parte do sistema.

Execução: Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto; Cortar o comprimento necessário da barra do tubo; Retirar as arestas que ficaram após o corte; Posicionar o tubo no local definido em projeto; As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

3.2.3 Tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.

Utilizar os comprimentos de tubo indicados no projeto para instalação nesta parte do sistema; Consideram-se ramais/sub-ramais toda a tubulação entre o registro de cada ambiente e o ponto de consumo terminal; Os ramais de distribuição são as tubulações entre a prumada e o registro de água de cada ambiente (inclusive quando houver medição individualizada neste trecho); Consideram-se prumadas de água os seguintes encaminhamentos: coluna de recalque; coluna de distribuição pressurizada; coluna de distribuição por gravidade; coluna de



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

distribuição para redução de pressão; tubulação de extravasão e aviso do reservatório superior; respiro; distribuição provisória.

Execução: Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto; Cortar o comprimento necessário da barra do tubo; Retirar as arestas que ficaram após o corte; Posicionar o tubo no local definido em projeto; As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

3.2.4 Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação.

Utilizar a(s) quantidade(s) de registro(s) de gaveta com acabamento e canopla cromada simples com diâmetro de 3/4", conforme o projeto.

Execução: Verificar o local da instalação; Para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor; As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação; Posicionar a canopla e fixá-la com a prensa de canopla; Fixar a manopla.

4. PINTURA GERAL

4.1 PINTURA NOVA

4.1.1 Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão.

Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro. Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

Execução: Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; Diluir o selador em água potável, conforme fabricante; Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

4.1.2 Pintura látex acrílica standard, aplicação manual em paredes, duas demãos.

Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro. Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

Execução: Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

4.2 REPINTURA INTERNA

4.2.1 Pintura látex acrílica standard, aplicação manual em paredes, duas demãos.

Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro. Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

Execução: Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

4.2.2 Pintura látex acrílica standard, aplicação manual em teto, duas demãos

Utilizar a área de teto efetivamente executada. Todos os vãos devem ser descontados

Execução: Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

4.3 REPINTURA EXTERNA

4.3.1 Pintura látex acrílica standard, aplicação manual em paredes, duas demãos.

Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro. Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

Execução: Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

4.3.2 Pintura látex acrílica standard, aplicação manual em teto, duas demãos.

Utilizar a área de teto efetivamente executada. Todos os vãos devem ser descontados

Execução: Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

4.3.3 Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).

Utilizar a área, por demão, da superfície a ser efetivamente pintada, com as características da tinta e pintura, conforme descrito na composição. Ou seja, deve-se medir toda a área de superfície, considerando todos os lados a serem pintados; Para o caso de gradis e esquadrias, por exemplo, a área a ser considerada é a da superfície metálica e não a área do vão (não contabilizar área de vidros e nem as abertas); Caso se tenha mais de uma demão, a área da superfície deverá ser multiplicada pelo número de demãos.

Execução: Limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos; Preparação da tinta com diluição conforme orientação do fabricante; Aplicação de uma demão de tinta na superfície metálica com o equipamento de pulverização.

4.3.4 Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador.

Utilizar a área real de aplicação da tinta.

Execução: Certificar-se que o piso cimentado foi executado há pelo menos 28 dias; Antes de iniciar a pintura certificar-se que o piso esteja, limpo, seco, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor; Delimitar a área de pintura com fita crepe, aplicando-a em todo o perímetro; Diluir fundo preparador com água, 10% do volume; Aplicar uma demão de fundo preparador com trincha ou rolo de lã; Diluir tinta acrílica com água, 10% do volume; Aplicar 1ª demão da tinta acrílica diluída com rolo de lã (esperar de 1 a 4 horas após aplicação do fundo preparador);



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fazer retoques e cantos com trincha; Aplicar 2ª demão de tinta acrílica sem nenhuma diluição com rolo de lã (esperar 4 horas após aplicação da 1ª demão); Aplicar a 2ª demão de tinta a 90° da 1ª demão (aplicação cruzada); Remover fitas após secagem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empreiteira contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços, de acordo com este memorial descritivo e demais documentos técnicos que forem fornecidos, bem como da responsabilidade dos termos de garantia contra defeitos de fabricação, instalação de serviços e equipamentos instalados, desde que os mesmos não tenham sido usados de forma abusiva ou imprópria, contrariando as recomendações dos fabricantes. A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações, a cargo da empreiteira, serão condições prévias e indispensáveis no recebimento dos serviços. Após a execução de todos os serviços acima descritos, deverá a obra receber a vistoria final para a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, válido por 3 (três) meses, período este em que deverá ser prontamente atendido por parte da executora da obra qualquer solicitação de reparos e danos por defeitos construtivos. Depois de decorrido este período, será lavrado um Termo de Recebimento Definitivo, qual se considerará plenamente entregue a obra a esta municipalidade para efeito de cumprimento do contrato, sem que isto implique em qualquer diminuição da responsabilidade por parte da construtora e das obrigações perante a obra definidas no código civil. Todos os equipamentos e afins instalados nos prédios, com os Certificados de Garantia desses equipamentos, deverão ser entregues no Setor de Engenharia.

OBS: Os serviços descritos ou solicitados no presente Memorial Descritivo, no que se refere à forma técnica de execução, quantificação, etc., mesmo que não descritos em todas as etapas que fazem parte da execução dos mesmos, ou caso ocorra divergências entre os cálculos ou quantificações, correrão por conta e risco da contratada.

Meridiano, 23 de junho de 2026

FERNANDO

AUGUSTO

SUZUKI:36843340814 SUZUKI:36843340814

Fernando Augusto Suzuki

Engenheiro civil - CREA nº 5069706606

Assinado de forma digital
por FERNANDO AUGUSTO

FABIO

PASCHOALINOT

O:26009906822

Assinado de forma
digital por FABIO

PASCHOALINOTO:2

6009906822

Fábio Paschoalinoto

Prefeito do município de Meridiano



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

Obra: REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "DENISE PEREIRA TEODORO"

Endereço: Av. Tadao Tobita, 1987 - Centro

Empresa: MUNICIPIO DE MERIDIANO

CNPJ: 45.116.092/0001-08

BDI Padrão: 21,860%

Preço Não Desonerado

Bancos: OBRAS-SP: SP 2/2026

SINAPI: SP 5/2026

Memória de Cálculo

Item	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Memória de Cálculo
1			REPARO EM GERAL			
1.1			REVESTIMENTO			
1.1.1	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	10,96	Marquise frontal = 4,71m ² Vigas = 3,50m x 0,25m x 2 + 3,50m x 0,50m x 2 Laje Frontal = 1,00m ²
1.1.2	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	10,96	Marquise frontal = 4,71m ² Vigas = 3,50m x 0,25m x 2 + 3,50m x 0,50m x 2 Laje Frontal = 1,00m ²
1.1.3	SINAPI	104218	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	10,96	Marquise frontal = 4,71m ² Vigas = 3,50m x 0,25m x 2 + 3,50m x 0,50m x 2 Laje Frontal = 1,00m ²
1.2			FECHAMENTO DE PORTA			
1.2.1	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,68	Remoção de porta Escritório = 0,80m x 2,10m
1.2.2	SINAPI	103362	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1,68	Fechamento de vão de porta Escritório = 0,80m x 2,10m
1.2.3	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	3,36	Fechamento de vão de porta Escritório = 0,80m x 2,10m x 2
1.2.4	SINAPI	87549	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	3,36	Fechamento de vão de porta Escritório = 0,80m x 2,10m x 2
2			ADEQUAÇÃO PARA DEPÓSITO			
2.1			DEMOLIÇÃO			



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

2.1.1	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,43	Demolição do Piso = 8,51m² x 0,05m
2.2			ALVENARIA			
2.2.1	OBRAS-SP	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	M3	0,2	Embasamento = (1,57m + 3,60m + 1,53m) x 0,20m x 0,15m
2.2.2	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	3,35	Embasamento = (1,57m + 3,60m + 1,53m) x (0,20m + 0,15m x 2)
2.2.3	OBRAS-SP	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 19 cm	M2	17,54	Alvenaria = (1,57m + 3,60m + 1,53m) x 2,90m - 0,90m x 2,10m
2.2.4	SINAPI	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	6,7	Encunhamento = 1,57m + 3,60m + 1,53m
2.3			PISO			
2.3.1	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	0,43	Piso de concreto = 8,51m² x 0,05m
2.3.2	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	8,51	Piso de concreto = 8,51m²
2.3.3	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	0,8	Depósito = 0,80m
2.4			REVESTIMENTO			
2.4.1	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	35,08	Chapisco = (1,57m + 3,60m + 1,53m) x 2,90m x 2 - 0,90m x 2,10m x 2
2.4.2	SINAPI	87549	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	35,08	Revestimento = (1,57m + 3,60m + 1,53m) x 2,90m x 2 - 0,90m x 2,10m x 2
2.5			ESQUADRIA			
2.5.1	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	1,89	Porta: 2,10m*0,90m
3			REPARO EM ELÉTRICA E HIDRÁULICA			
3.1			ELÉTRICA			
3.1.1	SINAPI	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1,5	Ponto de tomada = 1,50m



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

3.1.2	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,5	Ponto de tomada = 1,50m
3.1.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,3	Ponto de tomada = (0,30m + 1,50m + 0,30m) x 3
3.1.4	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	Ponto de tomada = 1,00 und
3.1.5	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	Ponto de tomada = 1,00 und
3.2	HIDRÁULICA					
3.2.1	SINAPI	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	5,4	Dreno = 2,90m Ponto de água bebedouro = 2,50m
3.2.2	SINAPI	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	5,7	Dreno = 2,90m + 2,80m
3.2.3	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2,5	Ponto de água bebedouro = 2,50m
3.2.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	Ponto de água bebedouro = 1,00 und
4	PINTURA GERAL					
4.1	PINTURA NOVA					
4.1.1	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	38,44	Alvenaria nova = (1,57m + 3,60m + 1,53m) x 2,90m x 2 - 0,90m x 2,10m x 2 Fechamento de vão de porta = 0,80m x 2,10m x 2
4.1.2	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	38,44	Alvenaria nova = (1,57m + 3,60m + 1,53m) x 2,90m x 2 - 0,90m x 2,10m x 2 Fechamento de vão de porta = 0,80m x 2,10m x 2
4.2	REPINTURA INTERNA					
4.2.1	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	168,31	Saiaó= (38,10m*2,91m)-(46,70m*) Escritório= (14,53m*2,91m)-(4,80m) Cozinha= 15,30m*0,91m A.S= 5,22m*0,91m DML= 7,39m*0,91m Sanit. masc= 11,86m*0,91m Sani. fem= 11,81m*0,91m WC PNE= 7,40m*0,91m Hall= 7,06m*2,91m-7,56m ²



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

4.2.2	SINAPI	104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	140,63	Laje interna= 140,63m²
4.3			REPINTURA EXTERNA			
4.3.1	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	283,08	Forro coberto= 23,43m² + 2,90m² Elevação 1= (5,59m*5,25m)-(2,13m*2,81m) (7,60m+0,93m)*0,75m (5,25m*1,84m) Elevação 2= (6,20m*5,25m)-(3,80m*2,81m) (6,50m*0,75m) (4,44m*5,25m) Elevação 3= (14,69m*5,25m)-6,91m² Elevação 4= (4,44m*5,25m)-(0,80m*0,60m) (6,50m*0,75m) (6,20m*5,25m)-(3,80m*2,81)
4.3.2	SINAPI	104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	56,71	Laje externa= 42,17m²+4,19m²+4,19m²+6,16m²
4.3.3	SINAPI	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	42,62	Portão da calçada= 20,00m*1,90m Portão abrigo de gás= 1,60m*1,20m Estrutura da telha policarbonato= (1,50m*0,40m)/2*9
4.3.4	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	203,91	Pintura piso = 153,70m² + 17,58m² + 32,63m²

Meridiano, 23 de junho de 2026

FABIO

PASCHOALINOTO:26009906822

Assinado de forma digital
por FABIO
PASCHOALINOTO:26009906822

Fábio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

FERNANDO AUGUSTO
SUZUKI:36843340814

Assinado de forma digital
por FERNANDO AUGUSTO
SUZUKI:36843340814

Fernando Augusto Suzuki
Engº. Civil CREA/SP 5069706606



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Obra: REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "DENISE PEREIRA TEODORO"

Endereço: Av. Tadao Tobita, 1987 - Centro

Empresa: MUNICIPIO DE MERIDIANO

CNPJ: 45.116.092/0001-08

BDI Padrão: 21,860%

Preço Não Desonerado

Bancos: OBRAS-SP: SP 2/2026

Cronograma Físico-Financeiro

Item	Descrição	Total	30 dias
1	REPARO EM GERAL	100,00% 1.662,37	100,00% R\$1.662,37
2	ADEQUAÇÃO PARA DEPÓSITO	100,00% 7.166,36	100,00% R\$7.166,36
3	REPARO EM ELÉTRICA E HIDRÁULICA	100,00% 614,88	100,00% R\$614,88
4	PINTURA GERAL	100,00% 19.235,98	100,00% R\$19.235,98
Porcentagem do período		100,00%	100,00%
Total do período		R\$28.679,59	R\$28.679,59
Porcentagem acumulada			100,00%
Total acumulado			R\$28.679,59

Meridiano, 23 de junho de 2026

FABIO
PASCHOALINOTO:260099
06822

Assinado de forma digital por

FABIO
PASCHOALINOTO:26009906822

Fábio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

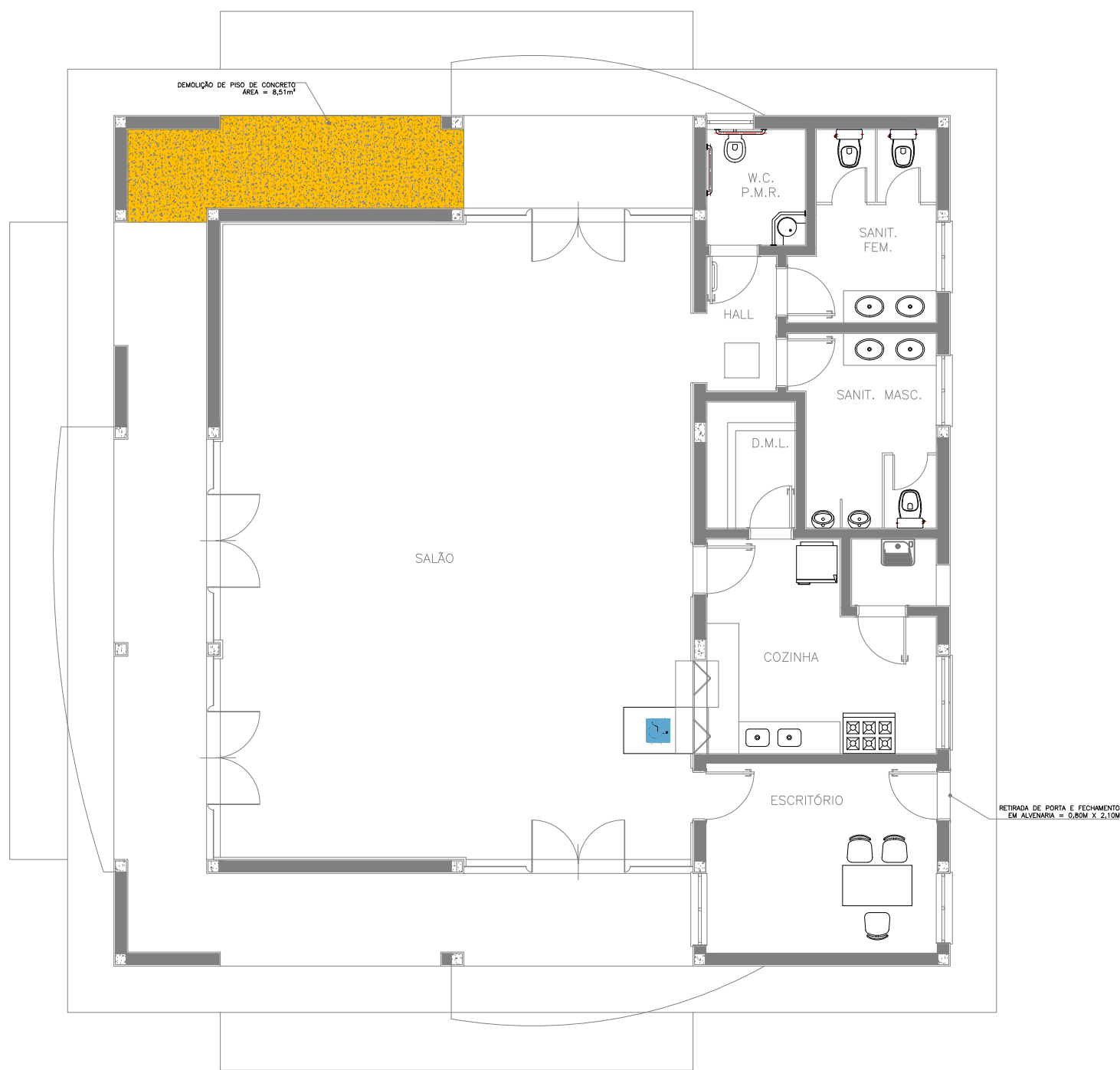
FERNANDO AUGUSTO
SUZUKI:36843340814

Assinado de forma digital
por FERNANDO AUGUSTO
SUZUKI:36843340814

Fernando Augusto Suzuki
Engº. Civil CREA/SP 5069706606



1 PLANTA DE REFORMA
ESCALA 1/100



2 PLANTA DE DEMOLIÇÃO
ESCALA 1/100



3 PLANTA DE ADEQUAÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA
ESCALA 1/100

PROJETO DE REFORMA

DATA: JUNHO DE 2.026
FOLHA: FOLHA 02/02

TÍTULO: PLANTA DE REFORMA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO C.C.I "DENISE PEREIRA TEODORO"

LOCAL: AV. TADAO TOBITA, 1987 - CENTRO - MERIDIANO - SP

PROPR.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - SP
CNPJ nº 45.116.092/0001-08

ESCALAS: INDICADAS FORMATO: A1 REVISÃO: Nº 00000



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO
DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

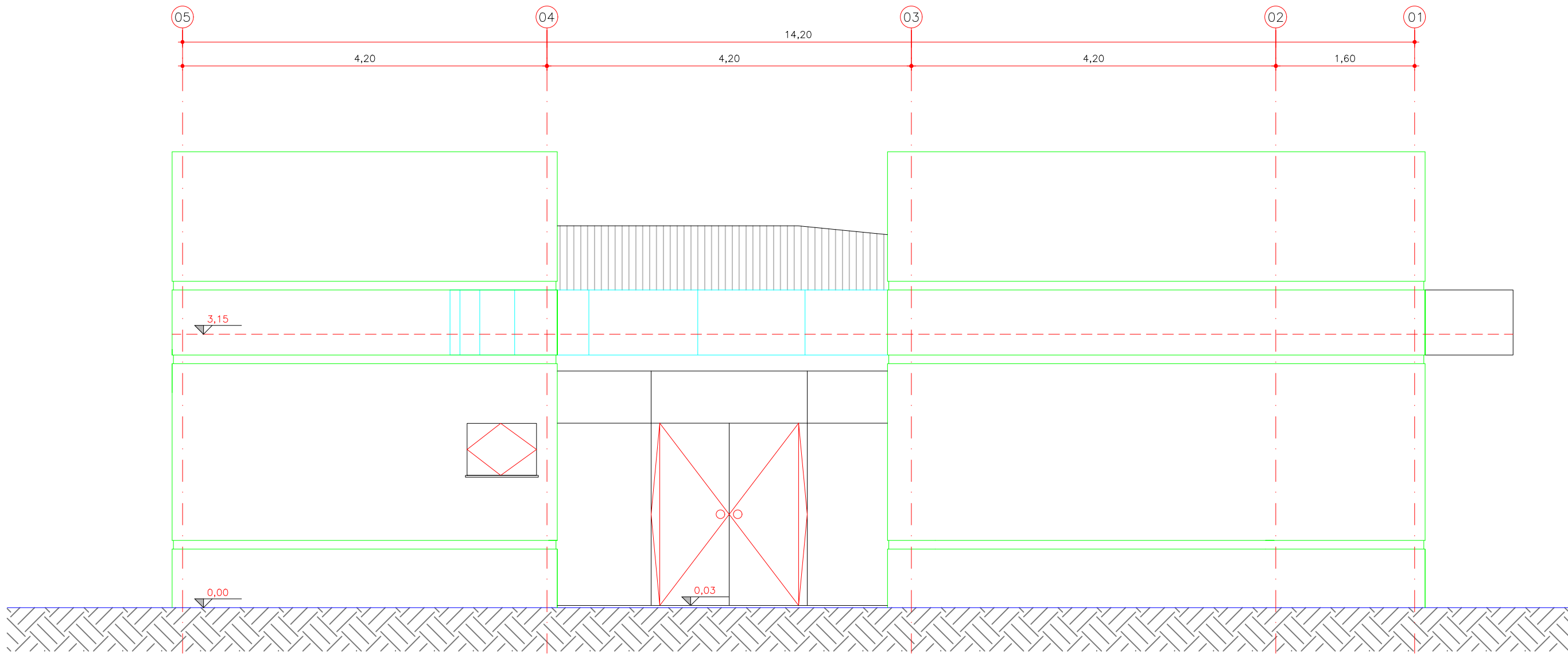
FABIO PASCHOALINOTO:260
09906822 Assinado de forma digital por
FABIO PASCHOALINOTO:260099068
22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - SP
FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

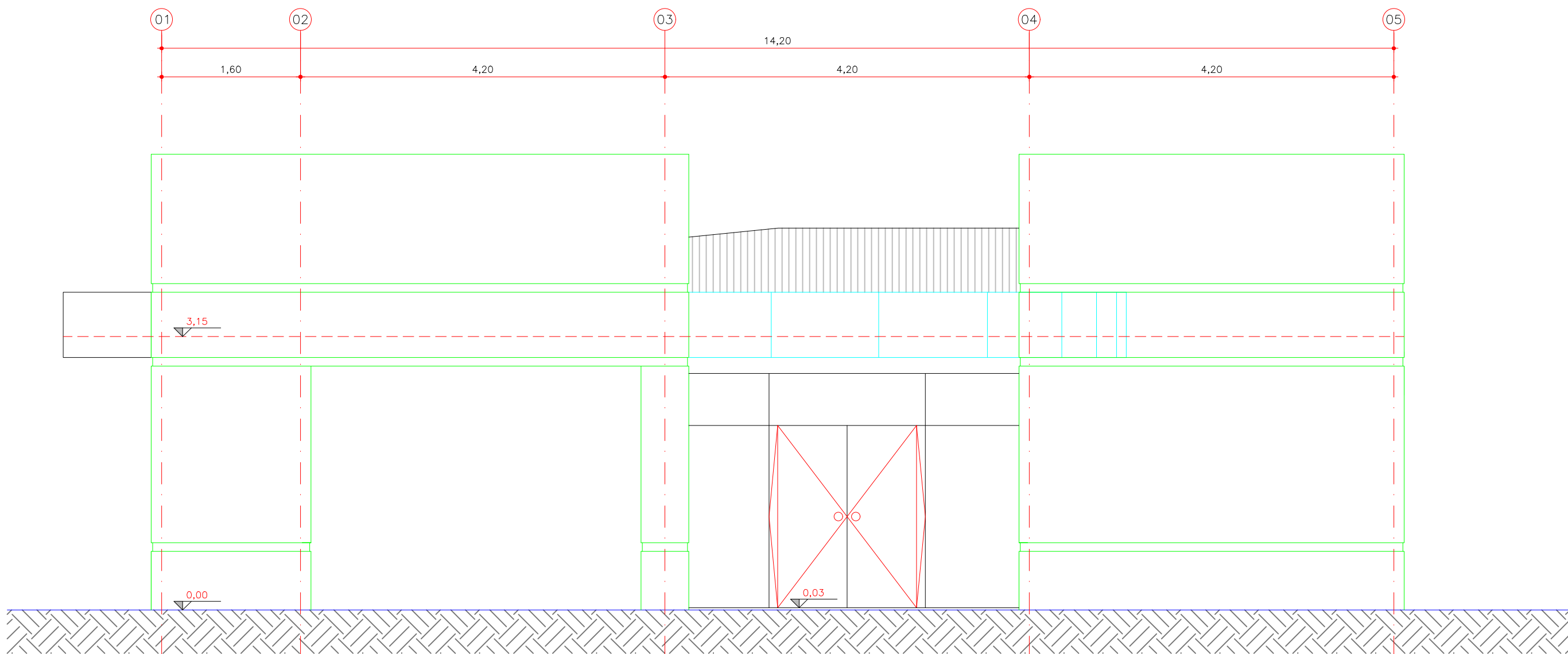
FERNANDO AUGUSTO SUZUKI:36843340814 Assinado de forma digital
por FERNANDO AUGUSTO SUZUKI:36843340814

FERNANDO AUGUSTO SUZUKI
ENGENHEIRO CIVIL - CREA nº 5069706606

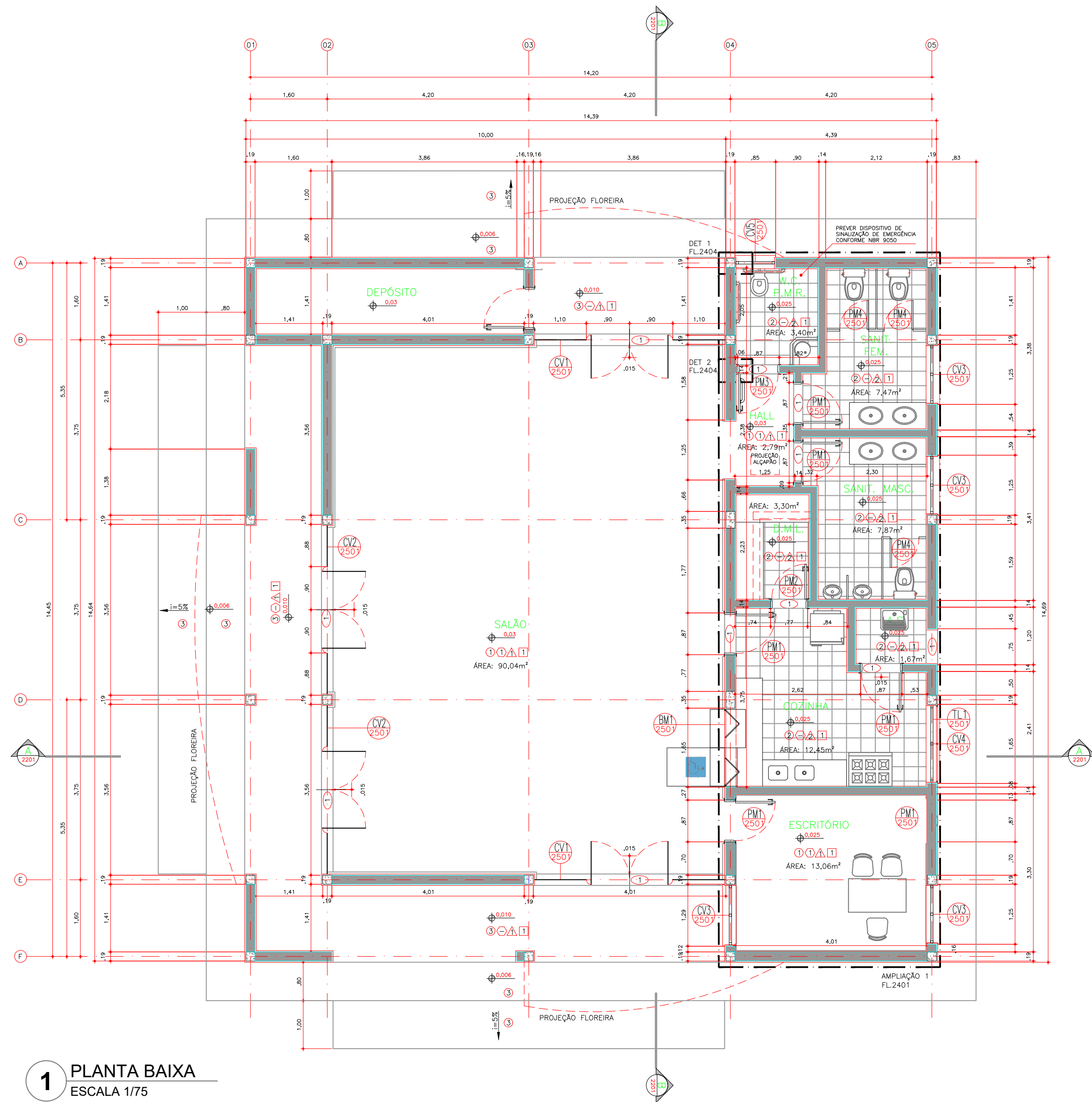
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - SP
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, Nº 1716, CENTRO
CEP: 15625-000 - MERIDIANO - SP
CNPJ: 45.116.092/0001-08



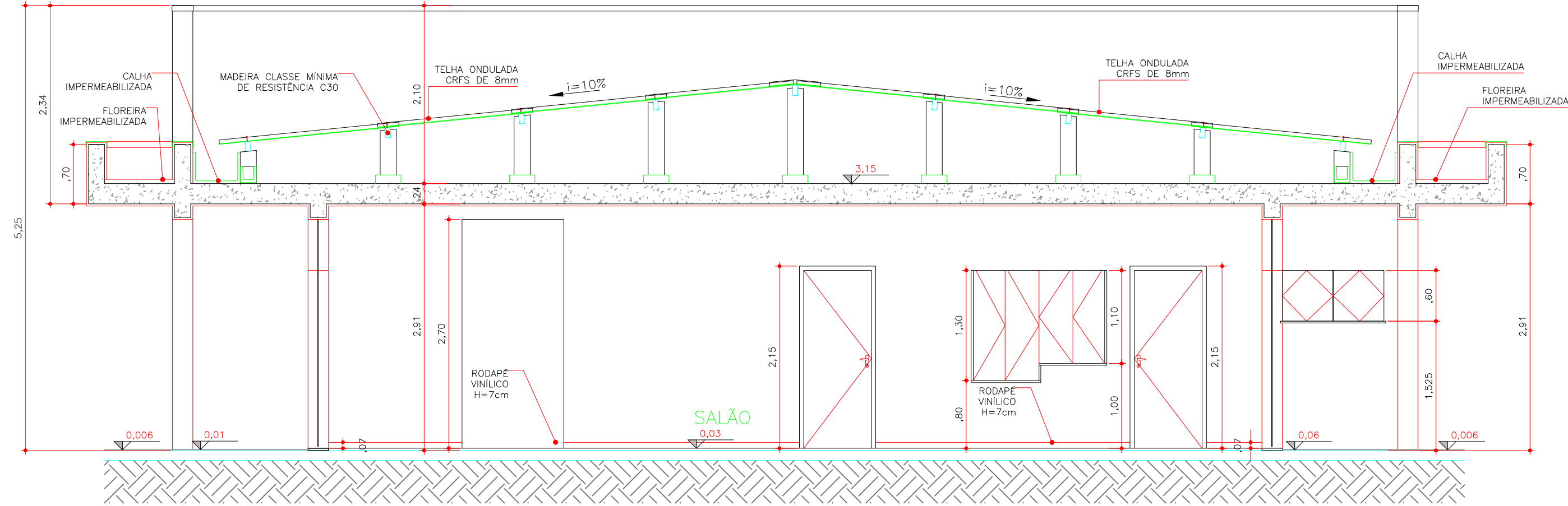
5 VISTA LATERAL ESQUERDA
ESCALA 1/50



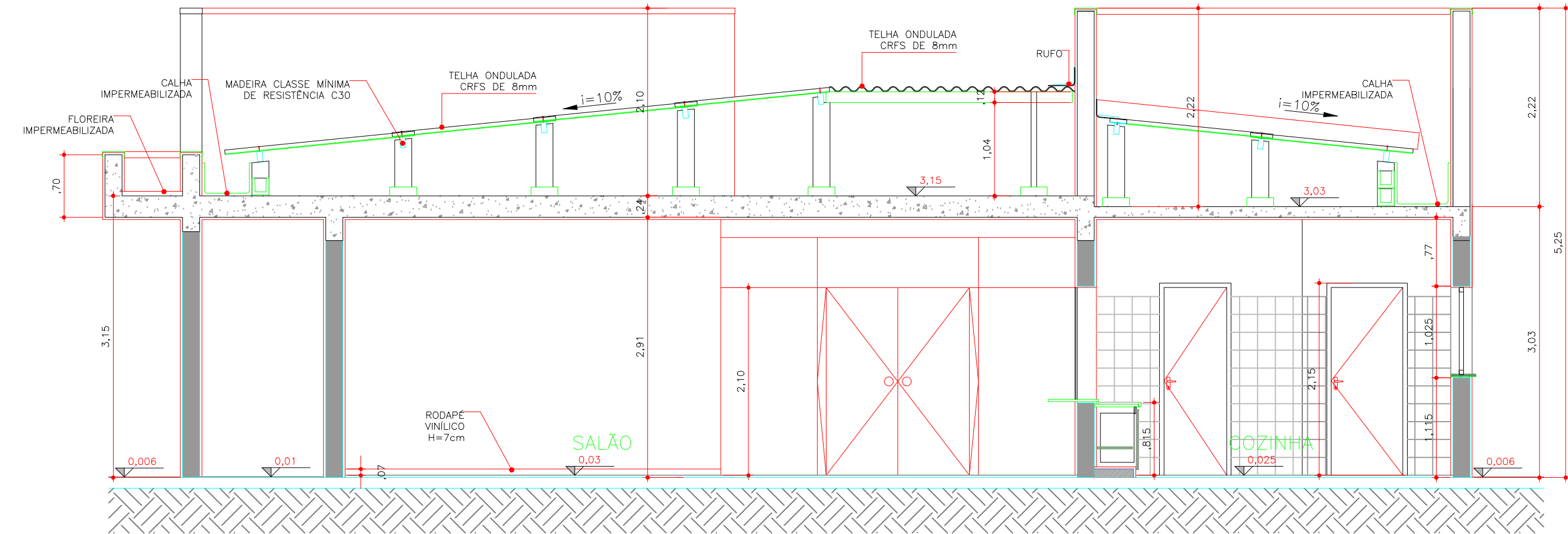
4 VISTA LATERAL DIREITA
ESCALA 1/50



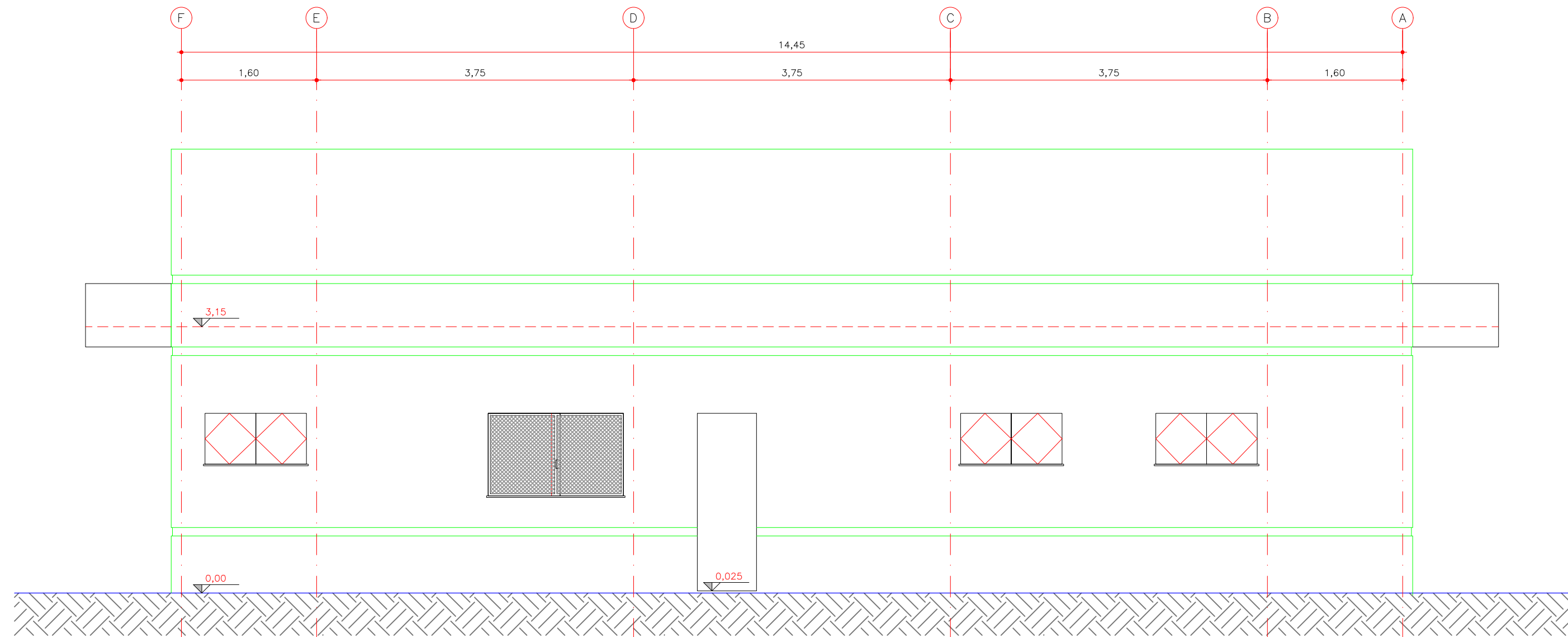
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75



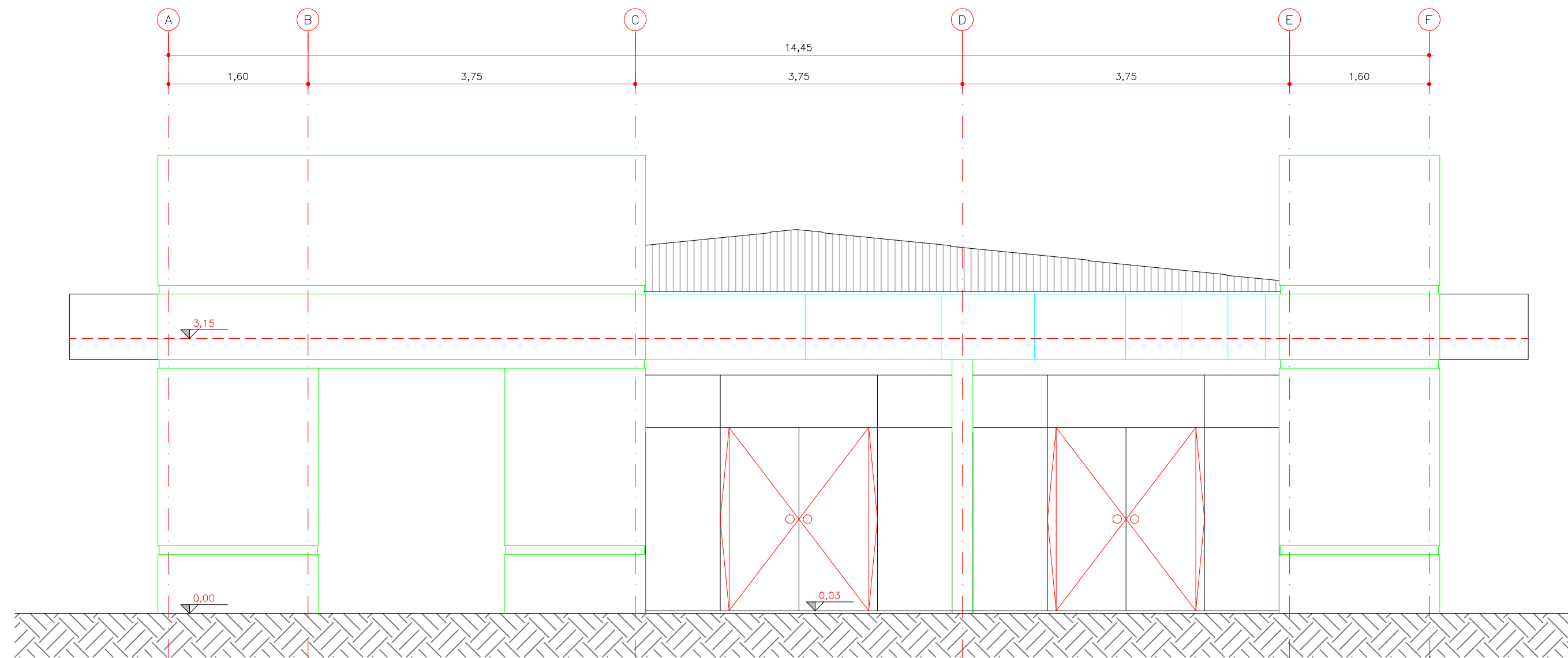
3 CORTE BB
ESCALA 1/50



3 CORTE AA
ESCALA 1/50



3 VISTA FUNDOS
ESCALA 1/50



2 VISTA FRONTAL
ESCALA 1/50

PROJETO DE REFORMA

TÍTULO: PLANTA DE REFORMA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO C.C.I "DENISE PEREIRA TEODORO"

LOCAL: AV. TADAO TOBITA, 1987 - CENTRO - MERIDIANO - SP

PROPR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - SP
CNPJ nº 45.116.092/0001-08

REVISÃO Nº 00000

FECHA: JUNHO DE 2.026

FOLHA: FOLHA 01/02

FABIO PASCHOLINOTO260099006-16822
FABIO PASCHOLINOTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO AUGUSTO
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, Nº 1716, CENTRO
CEP: 15625-000 - MERIDIANO - SP
CNPJ: 45.116.092/0001-08

**MUNICÍPIO DE MERIDIANO**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br**Obra:** REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "DENISE PEREIRA TEODORO"**Endereço:** Av. Tadao Tobita, 1987 - Centro**Empresa:** MUNICÍPIO DE MERIDIANO**CNPJ:** 45.116.092/0001-08**BDI Padrão:** 21,860%**Preço Não Desonerado****Bancos:** OBRAS-SP: SP 2/2026**SINAPI:** SP 5/2026**Planilha Orçamentária**

Item	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total
1			REPARO EM GERAL				R\$	1.662,37
1.1			REVESTIMENTO				R\$	1.242,85
1.1.1	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	10,96	R\$ 16,13	R\$ 19,65	R\$ 215,36
1.1.2	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	10,96	R\$ 9,98	R\$ 12,16	R\$ 133,27
1.1.3	SINAPI	104218	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	10,96	R\$ 66,96	R\$ 81,59	R\$ 894,22
1.2			FECHAMENTO DE PORTA				R\$	419,52
1.2.1	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,68	R\$ 13,43	R\$ 16,36	R\$ 27,48
1.2.2	SINAPI	103362	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1,68	R\$ 115,54	R\$ 140,79	R\$ 236,52
1.2.3	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	3,36	R\$ 8,46	R\$ 10,30	R\$ 34,60
1.2.4	SINAPI	87549	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	3,36	R\$ 29,54	R\$ 35,99	R\$ 120,92
2			ADEQUAÇÃO PARA DEPÓSITO				R\$	7.166,36
2.1			DEMOLIÇÃO				R\$	70,83
2.1.1	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,43	R\$ 135,19	R\$ 164,74	R\$ 70,83
2.2			ALVENARIA				R\$	2.761,05
2.2.1	OBRAS-SP	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	M3	0,2	R\$ 1.105,87	R\$ 1.347,61	R\$ 269,52
2.2.2	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	3,35	R\$ 46,12	R\$ 56,20	R\$ 188,27
2.2.3	OBRAS-SP	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 19 cm	M2	17,54	R\$ 102,25	R\$ 124,60	R\$ 2.185,48
2.2.4	SINAPI	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	6,7	R\$ 14,43	R\$ 17,58	R\$ 117,78
2.3			PISO				R\$	1.076,70
2.3.1	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	0,43	R\$ 214,58	R\$ 261,48	R\$ 112,43
2.3.2	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	8,51	R\$ 79,65	R\$ 97,06	R\$ 825,98
2.3.3	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	0,8	R\$ 141,86	R\$ 172,87	R\$ 138,29
2.4			REVESTIMENTO				R\$	1.623,84
2.4.1	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	35,08	R\$ 8,46	R\$ 10,30	R\$ 361,32
2.4.2	SINAPI	87549	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	35,08	R\$ 29,54	R\$ 35,99	R\$ 1.262,52
2.5			ESQUADRIA				R\$	1.633,94
2.5.1	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	1,89	R\$ 709,44	R\$ 864,52	R\$ 1.633,94
3			REPARO EM ELÉTRICA E HIDRÁULICA				R\$	614,88
3.1			ELÉTRICA				R\$	202,49
3.1.1	SINAPI	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1,5	R\$ 12,82	R\$ 15,62	R\$ 23,43
3.1.2	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,5	R\$ 14,07	R\$ 17,14	R\$ 25,71
3.1.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,3	R\$ 5,57	R\$ 6,78	R\$ 42,71
3.1.4	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	R\$ 48,37	R\$ 58,94	R\$ 58,94
3.1.5	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	R\$ 42,43	R\$ 51,70	R\$ 51,70
3.2			HIDRÁULICA				R\$	412,39
3.2.1	SINAPI	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	5,4	R\$ 11,67	R\$ 14,22	R\$ 76,78
3.2.2	SINAPI	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	5,7	R\$ 24,18	R\$ 29,46	R\$ 167,92
3.2.3	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2,5	R\$ 17,12	R\$ 20,86	R\$ 52,15
3.2.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R\$ 94,82	R\$ 115,54	R\$ 115,54
4			PINTURA GERAL				R\$	19.235,98
4.1			PINTURA NOVA				R\$	825,69
4.1.1	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	38,44	R\$ 5,06	R\$ 6,16	R\$ 236,79
4.1.2	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	38,44	R\$ 12,58	R\$ 15,32	R\$ 588,90
4.2			REPINTURA INTERNA				R\$	5.257,50
4.2.1	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	168,31	R\$ 12,58	R\$ 15,32	R\$ 2.578,50
4.2.2	SINAPI	104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	140,63	R\$ 15,64	R\$ 19,05	R\$ 2.679,00
4.3			REPINTURA EXTERNA				R\$	13.152,79
4.3.1	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	283,08	R\$ 12,58	R\$ 15,32	R\$ 4.336,78
4.3.2	SINAPI	104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	56,71	R\$ 15,64	R\$ 19,05	R\$ 1.080,32
4.3.3	SINAPI	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	42,62	R\$ 30,85	R\$ 37,59	R\$ 1.602,08
4.3.4	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	203,91	R\$ 24,69	R\$ 30,08	R\$ 6.133,61
							Total	R\$ 28.679,59

Meridiano, 23 de junho de 2026

FABIO PASCHOALINOTO:2600990
6822Assinado de forma digital por
FABIO PASCHOALINOTO:26009906822Fábio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

FERNANDO AUGUSTO SUZUKI:36843340814

Assinado de forma digital
por FERNANDO AUGUSTO SUZUKI:36843340814Fernando Augusto Suzuki
Engº. Civil CREA/SP 5069706606